



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 0333/2025

EX. SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

EDSON PEREIRA DOS SANTOS, VEREADOR deste Município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções Parlamentares, vem a V. Exa. ouvindo o Plenário dos termos regimentais, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal “**José Luiz Mendes**”, o seguinte;

INDICAÇÃO

Que seja realizada uma revisão geral no calçamento da comunidade de Muritiba, com reparos emergenciais nos pontos em que houve afundamento e soltura dos blocos, notadamente na chegada da comunidade e na Rua Principal, próximo à Praça.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma necessidade urgente da população de Muritiba, uma vez que o calçamento recentemente executado em algumas vias públicas apresenta sérios problemas estruturais. Em diversos trechos, os blocos de pavimentação estão soltos e o piso cedeu, causando desníveis que comprometem tanto a trafegabilidade de veículos quanto a segurança dos pedestres.

Os pontos mais críticos encontram-se **na chegada do Distrito de Muritiba e na Rua Principal, nas imediações da Praça**, locais de grande circulação de pessoas e automóveis. Nessas áreas, o afundamento do calçamento gera riscos evidentes de acidentes, como quedas de pedestres e danos a veículos, além de transmitir uma sensação de abandono e má conservação do patrimônio público.

Diante desse cenário, faz-se necessária uma **revisão geral do calçamento**, com a devida correção dos pontos afetados e a adoção de medidas que garantam maior durabilidade e segurança. Tal providência é fundamental não apenas para preservar o investimento público já realizado, mas também para assegurar a mobilidade, a qualidade de vida e a tranquilidade da população local.

Portanto, a presente indicação se justifica como medida preventiva e corretiva, de interesse coletivo, que contribuirá para a valorização da comunidade e para a proteção dos munícipes que diariamente utilizam essas vias.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2025.



EDSON PEREIRA DOS SANTOS

Vereador

PROTOCOLO

10557/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05 SET. 2025 às 10:28 h

Funcionário

